

DECRETO Nº 214/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 019/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos gerados pelas atividades do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA	R\$61.429,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 29 de setembro de 2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3374 Página 156 Ano: XIV

Data: 30/09/2025

de 26/09/2025 a 05/10/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 29 de setembro de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:50A7BC91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA**

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 474/2025, em data de 29 de setembro de 2025;

Considerando o Aviso de Licença Especial;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2025, a Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.034.507-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 027.360.859-22, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, Nível XII, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, Licença Especial (Licença Prêmio) de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo compreendido de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2023, com fulcro nos Artigos 164 e 165 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 233, de 10 de setembro de 1993, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:

Tayná Marques Barros

Código Identificador:AFED549E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2025**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 196/2025,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o DECRETO Nº. 196/2025, de 16 de setembro, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição nº. 3365, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1BDF314A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214/2025**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 019/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail nº 019/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos gerados pelas atividades do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA	R\$61.429,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 29 de setembro de 2025

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:228BF686

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

CONTRATO Nº 052/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: Fabio Ramos Da Silva 048175699905, CNPJ nº 27.500.166/0001-23.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 052/2025, que tem por objeto a credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as secretarias municipais de iporã-pr.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.437,60 (Sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:61FD0D03